



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 03 de 05 de março de 2013.**

**HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU  
2013**

O Presidente da Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2013, nomeado pela Reitoria através da portaria nº 33, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviços nº 250 de 23 de janeiro de 2013, e com base no edital de ingresso nº 153 de 22 de novembro de 2012, retificado pelo Edital nº 01 de 08 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar todas as matrículas realizadas por meio da funcionalidade “Ocupação de vagas” no Sistema de seleção unificada / SiSU – MEC efetuadas entre os dias 27 de fevereiro e 05 de março de 2013.

**Art. 2º** As seguintes solicitações de matrícula foram analisadas e não foram aceitas por não atender todos os requisitos previstos no edital de ingresso

CPF	Resultado	Motivo
332.782.648-00	Indeferido	Renda familiar bruta per capita ultrapassa o valor de 1,5 salário mínimo
392. 210.628-56	Indeferido	Os documentos apresentados não são suficientes para comprovar a renda informada

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Rail Ribeiro Filho  
**Presidente da Comissão**